



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado DANIEL MARQUES - PMDB**

**LIDO**  
 Em 04 / 04 / 06  
 Assessoria do Plenário

**IND 5297/2006**

Ao Protocolo Legislativo para registro  
 seguida a 043.  
 Em, 06 / 04 / 06

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)**

*Daniel Marques*  
 Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à **AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**, a construção de creche no Jardim Roriz, na região administrativa de Planaltina

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de creche no Jardim Roriz, na região administrativa de Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta reivindicação é de enorme importância para a cidade de Planaltina, considerando que apenas uma creche está instalada no Setor Tradicional, não atendendo a elevada demanda, considerando a necessidade das mães de deixarem seus filhos no dia-a-dia para trabalharem em outras cidades.

O bairro Jardim Roriz tem uma comunidade carente e uma quantidade de crianças na faixa de 150(cento e cinquenta) em idade de creche.

Uma creche no Jardim Roriz é um investimento, vez que as crianças que utilizam este espaço tem início de uma escolaridade importante para o seu futuro.

Assim, solicitamos aos nobres deputados a aprovação desta indicação por entendermos ser de enorme importância para aquela comunidade.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2006.

*Daniel Marques*  
**DANIEL MARQUES**  
 Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 5297/2006  
 Fis. Nº 01 *Naiane*

ASSESSORIA DE PLANO  
 Recebi em 30/03/06 16-15  
*Naiane* 15.496-13